



Prefeitura Municipal de Oeiras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020
MODALIDADE: DISPENSA Nº 068/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO - ME.
CNPJ: 37.973.710/0001-08
ENDEREÇO: Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100, Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP: 64.076.030
VALOR GLOBAL: R\$ 48.434,50 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias (Secretaria de Educação).
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 bem como inciso I, alínea "b" do Art 1º da Medida Provisória (MP) 961, de 06 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Setembro de 2020.

OEIRAS(PI), 28 de Setembro de 2020

Sebastiana Maria Lima Tapety
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Oeiras

OEIRAS (PI), 28 de Setembro de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 068/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como inciso I, alínea "b" do Art 1º da Medida Provisória (MP) 961, de 06 de maio de 2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO - ME, CNPJ: 37.973.710/0001-08 para a aquisição dos citados material. O valor global do contrato será de R\$ 48.434,50 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Sebastiana Maria Lima Tapety
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Oeiras

Portaria nº 65/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, CPF 394.065.393-49, matrícula 828. Licença Especial de 09 (nove) meses referente ao período 02/08/2004 a 01/08/2019, a ser gozada no período de 01/10/2020 a 28/06/2021 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 06 de outubro de 2020.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Oeiras

Portaria nº 66/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA DA SILVA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, CPF 997.133.573-53, matrícula 791. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 18/04/2009 a 17/04/2014, a ser gozada no período de 01/10/2020 a 29/12/2020 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 06 de outubro de 2020.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal